



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11.414/23
PROCESSO Nº 147.628/22

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11.414/23,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL MAHATMA
GANDHI.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SUÉLLEN SILVA ROSIM** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI**, doravante denominado "**MUNICÍPIO**" e de outro lado o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, representado por seu presidente, Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato de Gestão nº 11.414/23, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

"9.1. O prazo de vigência do presente contrato de Gestão será de 21 (vinte e um) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que haja concordância de ambas as partes e fique demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas."

2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 3.428.719,83 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação:

"8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de Gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)."

3. As demais cláusulas do contrato de gestão nº 11.414, de 16 de janeiro de 2023, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 16 de abril de 2024.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANO LOPES PASTOR
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

Simone de Cássia Corrêa Pereira
Diretora Divisão de Protocolo Geral
RG 23.880.985-7

NOME:

RG:

Denis Corrêa Fileti
Agente de Administração
RG nº 43.139.318-7

JURÍDICO
H. M. G.
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11.414/23

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência do presente contrato de Gestão será de 21 (vinte e um) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que haja concordância de ambas as partes e fique demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas." 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 3.428.719,83 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: "8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de Gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)."

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 16 de abril de 2.024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alana Trubulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 176.133.498-02

Assinatura: _____

PELO CONTRATADO:

Nome: Luciano Lopes Pastor
Cargo: Presidente
CPF: 205.467.898-89

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Suellen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Assinatura: _____

Nome: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 176.133.498-02

Assinatura: _____

Nome: Everton de Araújo Basilio
Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças
CPF: 221.666.448-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri
Cargo: Chefe de seção
CPF: 324.948.778-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal
Nome: Tatiana Pereira Santos
Cargo: Diretora de Divisão
CPF: 214.982.188-57

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Saúde
IVANITA COREA DE MELLO GUERRA
Diretora Depto. de Unidades
Ambulatoriais - Enfermeira
COREN-SP 168990
CPF 221.890.778-84

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal
Nome: Carolina Moreira Soares
Cargo: Diretora de Divisão
CPF: 352.011.108-00

Assinatura: _____

Soeiro
Secretaria Municipal de Saúde
CAMILA MOREIRA MACHADO
Cirurgiã Dentista-CROSP 104743
CHEFE SEÇÃO ODONTOLOGIA
CPF: 055.128.861-96
COREN-SP 634.931.25318





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 11.414/23

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência do presente contrato de Gestão será de 21 (vinte e um) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que haja concordância de ambas as partes e fique demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas." 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 3.428.719,83 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: "8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de Gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)."

NOME: SUÉLLEN SILVA ROSIM

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL

RG Nº: 001.611.656

CPF: 017.712.851-84

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1988

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA AFONSO JOSÉ AIELLO, Nº 14-100, LOTE H17, VILLAGIO II, BAURU/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: PRAÇA DAS CEREJEIRAS, Nº 1-59, 3º ANDAR, VILA NOEMY, BAURU/SP

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: suellenrosim@gmail.com

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2021 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: SUÉLLEN SILVA ROSIM

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR: PRAÇA DAS CEREJEIRAS, Nº 1-59, 3º ANDAR, VILA NOEMY, BAURU/SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: suellenrosim@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 11.414/23

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência do presente contrato de Gestão será de 21 (vinte e um) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que haja concordância de ambas as partes e fique demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas." 2. Por via de consequência, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 1.371.487,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$ 3.428.719,83 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) o valor total estimado, razão pela qual o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato estimado passa a ter a seguinte redação: "8.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato de Gestão, especificados no Anexo I, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada de R\$ 4.800.207,75 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)."

NOME: GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RG Nº: 22.924.451

CPF: 176.133.498-02

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1972

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Abílio Soares, nº 989, Ap. 42, Bloco II, São Paulo/SP, CEP: 04.005.003

ENDEREÇO COMERCIAL: Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

E-MAIL PROFISSIONAL: saude@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: saude@gmail.com

TELEFONE PESSOAL: (14) 98187-1514

TELEFONE INSTITUCIONAL: (14) 3104-1477

PERÍODO DE GESTÃO: 2023 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200, Bauru/SP

TELEFONE: (14) 3104-1477

E-MAIL: saude@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO


OF. CONT. N° 527/24
P. 147.628/22

Bauru, 23 de maio de 2.024

Prezado Senhor,

Vimos por meio do presente passar às mãos de Vossa Senhoria 01 (uma) via do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 11.414/23**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BAURU** e a Empresa **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, já devidamente assinado por ambas as partes.

Atenciosamente,



SIMONE DE CÁSSIA CORRÊA PEREIRA
DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Ilmº Senhor,
LUCIANO LOPES PASTOR
HOSPITAL MAHATMA GANDHI
RUA DUARTINA, N° 1311
VILA SOTO
CEP: 15.810-150
CATANDUVA - SP

2815
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 7255	Tipo 2 - GLOBAL	Documento GERENC. UNIDADES SAÚDE	Contrato 11414/2023	Ficha 263	Dt Emissão 16/04/2024	N° Requisição 40200117
Processo Administrativo 147628/2022	Licitação 1 - DISPENSADA	N° Licitação	Motivo 39 - Outro - Fundamento Legal			Adiantamento Não
Razão Social/Fornecedor: 19737 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI					CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14	
Endereço: RUA DUARTINA, 1311			Cidade: CATANDUVA			
Fone: 3524-9070			UF: SP			

Histórico	Valor - R\$
CONTRATO GESTÃO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPES	1.371.487,92

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	1.371.487,92

Por Extenso: ***Um Milhao e Trezentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos***

Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL		Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS	
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Função :	10 - SAÚDE	
	Sub - Função :	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Programa :	10.301.0006 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇ	
	Proj / Atividade :	2.029 - CONTRATOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE	
Convênio:	Elem da Despesa :	3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS	
Vínculo: 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	Sub Elemento :	56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
53.268.432,94	23.491.548,52	1.371.487,92	28.405.396,50

Ana Graziela de Deus
Diretora de Divisão de Planejamento
Elab. Exec. Orçam.

José Antonio Negrato Martinez
Chefe Seção de Receita Orçamentária
Secretaria Mun. de Econ. e Finanças